

PORTARIA N.º 6576, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Carina Vedoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2012, à Servidora Municipal **Carina Vedoy**, matrícula n.º 743, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 20.10.2011 a 19.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.